



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA
BR 317, Km 0, nº. s/nº, Aeroporto, Epitaciolândia/AC, CEP: 69934-000

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA CÍVEL DA COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA - ESTADO DO ACRE. EDITAL DE **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** (ARTIGOS 880 e 885 do NCPC/2015)

PROCESSO: **0700363-27.2023.8.01.0004 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

A Dra. **JOELMA RIBEIRO NOGUEIRA**, MM. Juíza de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Epitaciolândia/AC, na forma da Lei, Etc. FAZ SABER a quanto o presente edital de **ALIENAÇÃO ANTECIPADA** virem, ou dele conhecimento tiverem, extraído nos autos de **0700363-27.2023.8.01.0004 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL** em que é Exequente **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE IBAMA (CNPJ: 03.659.166/0001-02)** e Executado **DANÚBIO RIBEIRO DE SOUZA (CPF: 923.111.212-00)** dos bens penhorados descritos a seguir: **BEM(NS):** 01 (um) Veículo VW/Gol 1.0, placa JXI-9815, 02 portas, ano/modelo 2006/2006, a álcool/gasolina, cor vermelha, Chassi 9BWCA05W06T137766, Renavam 00884927393, estacionado em garagem coberta, em funcionamento elétrico e motor, não apresentando funcionamento do ar-condicionado, apresentando as seguintes características: pinturas das laterais laterais, capô, portas e teto em regular estado de conservação, com alguns riscos; vidros das portas laterais e traseiro aparentemente preservados; vidro para-brisa trincado e com avaria; laterais das portas aparentemente preservadas; estofados do banco do motorista e passageiros com rasgos, apresentando regular estado de conservação; painel interno em bom estado de conservação; para-choque lado direito danificado; mecânica aparentemente em bom estado; espelhos retrovisores presentes; lanternas e faróis presentes; placas presentes; pneus em regular estado de conservação, sem calotas; presente som automotivo, estepe, chave de rodas e macaco hidráulico. **AValiação:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 30 de agosto de 2023. **DEPOSITÁRIO:** DANÚBIO RIBEIRO DE SOUZA, BR 317, KM 32, Ramal Porto Rico, Tucunduba, Colônia Santa Rosa, Zona Rural, Epitaciolândia/AC. **LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** BR 317, KM 32, Ramal Porto Rico, Tucunduba, Colônia Santa Rosa, Zona Rural, Epitaciolândia/AC. **ÔNUS:** Restrição Judicial; Débitos no Detran/AC referente ao Licenciamento e IPVA no valor de R\$ 1.163,96, e Multas no valor de R\$ 469,96, consulta realizada em 27/09/2026. Outros eventuais constantes no Detran/AC. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 45.313,09 (quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e nove centavos), em 12 de novembro de 2018. **LOCAL:** Através do site www.deonizialeiloes.com.br. **PRAZO:** A Alienação por Iniciativa Particular ocorrerá no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA
BR 317, Km 0, nº. s/nº, Aeroporto, Epitaciolândia/AC, CEP: 69934-000

prazo de **90 (noventa) dias** para a tentativa de venda, contados a partir da disponibilização do **Edital de Alienação no site da leiloeira. VALOR MÍNIMO DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR:** Por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação constante dos autos. **COMISSÃO:** Fica consignado que, havendo arrematação, será pago pelo adquirente a Leiloeira nomeado(a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da transação, a ser paga pelo adquirente, não se incluindo no valor oferecido. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E GARANTIAS:** O pagamento deverá ser realizado à vista, mediante depósito judicial, somente se admitindo proposta de pagamento parcelado mediante prévia anuência expressa da exequente. Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. **OBS.:** O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de Alienação. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe da Leiloeira. Fica INTIMADO o executado **DANÚBIO RIBEIRO DE SOUZA**, diretamente ou na pessoa de seu representante legal, das designações supra, caso não seja localizado(s) pessoalmente. Leiloeira: DEONIZIA KIRATCH, JUCEAC sob n.º 004/2010 – Residencial Ibiza, R. Estrada das Placas, nº 2.338, Bloco B – 304, Bairro Wanderley Dantas, Rio Branco/AC, CEP 69.902.810. Para conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado, nesta Cidade de Epitaciolândia/AC, Estado do Acre, Vara Única Cível da Comarca de Epitaciolândia/AC, aos 06 de outubro de 2026. Eu, (_____), Escrevente Judicial, subscrevo, por ordem da MM. Juíza Dra. JOELMA RIBEIRO NOGUEIRA.